



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº 111/2017**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2117/2017,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **RS 839.457,69 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0103 /0401.0412500102.020-3390.39.00-00		100,00	
0303 /0901.2781200291.131-4490.51.00-00		100,00	
0353 /1001.1512200392.076-3191.13.02-00		2.210,41	
0631 /2201.0412200672.121-3390.14.00-00		45,00	
0657 /2201.1545200792.187-3390.39.00-04		100.342,00	
0660 /2201.1545200792.196-3390.39.00-04		736.640,28	
0672 /2201.1751200351.138-4490.51.00-00		10,00	
0724 /2401.2333400992.142-3390.30.00-00		10,00	
0017 /0201.0412200022.002-3390.39.00-03			1.246,37
0019 /0201.0412200022.131-3190.11.01-00			15.160,00
0034 /0301.0412201012.012-3190.11.01-00			103.164,69
0071 /0401.0412300142.019-3190.11.01-00			29.263,26
0185 /0801.1236100412.046-3190.11.01-05			4.729,43
0186 /0801.1236100412.046-3190.11.01-15			685.893,94
<b>Totais:</b>		<b>839.457,69</b>	<b>839.457,69</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

*Republicado por incorreção.*

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)